



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE JUNHO DE 2022

2.1.2. REGISTO N.º 7456-A/2022 – “P015/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO, PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2022 A 2025” - RELATÓRIO FINAL-----

---- Foi apresentado o Relatório final registado sob o n.º 7456-A/2022, do **Júri** designado para o presente procedimento, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a **Sociedade VL Santos & Associados – SROC, S.A.**, com sede na Rua Dr. Agostinho Barroso Gonçalves, n.º 35, Loja 3, nesta cidade, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 24.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 48 meses. --

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 02 de junho corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor do contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “P015/2022 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUDITORIA EXTERNA DAS CONTAS DO MUNICÍPIO, PARA OS ANOS ECONÓMICOS DE 2022 A 2025”, À SOCIEDADE VL SANTOS & ASSOCIADOS – SROC, S.A., COM SEDE NA RUA DR. AGOSTINHO BARROSO GONÇALVES, N.º 35, LOJA 3, NESTA CIDADE, PELO MONTANTE DE **24.000,00€** (VINTE E QUATRO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 48 MESES; -----
SEGUNDO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA PEREIRA MARQUES**; -----

TERCEIRO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

----- MAIS DELIBEROU TAMBÉM, POR UNANIMIDADE, SUBMETER A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, A ADJUDICAÇÃO EM APREÇO, PARA EFEITOS DO N.º 1, DO ARTIGO 77.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*